

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**MARIA JOSÉ:**

UMA BOA TARDE AOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS DESTA CASA, DEMAIS PRESENTES E AOS INTERNAUTAS QUE ESTÃO EM SINTONIA COM ESTA CASA DE LEIS.

DESEJAMOS AOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS UM BOM TRABALHO EM SUAS ATIVIDADES PARLAMENTARES. INVOQUEMOS AO ESPIRITO SANTO QUE LHE CONCEDA OS DONS DA SABEDORIA E DO ENTENDIMENTO, PARA QUE POSSAM LEGISLAR COM JUSTIÇA, E QUE SEUS OBJETIVOS SEJAM VOLTADOS AOS ANSEIOS DOS MUNÍCIPES. REZEMOS A ORAÇÃO UNIVERSAL QUE O SENHOR NOS ENSINOU.

A PALAVRA DE DEUS É O CAMINHO, A VERDADE E A VIDA QUE NOS CONDUZEM À SALVAÇÃO. OUÇAMOS COM ATENÇÃO A LEITURA DO LIVRO DO ECLESIÁSTICO 18, 07-14.

ANUNCIO A TODOS OS PRESENTES QUE NESTE MOMENTO O EXCELENTESENHOR PRESIDENTE FARÁ A ABERTURA DOS TRABALHOS.

**PRESIDENTE:**

BOA TARDE A TODOS, AQUI PRESENTES, E, CONSTATADO QUORUM REGIMENTAL, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

CONVIDO A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA A PROCEDER COM A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

CONSTATADO QUÓRUM REGIMENTAL, A ATA ESTÁ EM DISCUSSÃO. ENCERRADA A DISCUSSÃO, A ATA ESTÁ EM DELIBERAÇÃO. (MAIORIA ABSOLUTA).

**PEQUENO EXPEDIENTE: 00:45MIN**

CONVIDO A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA A DAR CONHECIMENTO AO PLENÁRIO DE TODAS AS MATÉRIAS QUE DERAM ENTRADA NESTA CASA.

1 – CORRESPONDÊNCIAS.

**2 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES SEM DISCUSSÃO.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004/2009, CÓDIGO TRIBUTÁRIO, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 006/2010 E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 012/2017, ADEQUANDO-AS ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 116/2003 E ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 157/2016.**

ENCAMINHO O REFERIDO PROJETO À COMISSÃO DE FOTC, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER EM PRAZO REGIMENTAL.

**GRANDE EXPEDIENTE:1H40MIN**

**PRESIDENTE:**

NOS TERMOS DO ART. 86 DO RI, CONVOCO OS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS INSCRITOS POR ORDEM DE CHEGADA PARA USO DA PALAVRA NA TRIBUNA, SOBRE EXPLICAÇÕES PESSOAIS OU QUAISQUER OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COLETIVIDADE. CADA ORADOR DISPORÁ DO TEMPO MÁXIMO DE 20 (VINTE) MINUTOS.

- 1 - \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_  
3 - \_\_\_\_\_  
4 - \_\_\_\_\_

NOS TERMOS DO ART. 86, §º 2º, DO RI, FICA CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR JOSÉ CLÁUDIO VASCONCELOS, MORADOR DO BAIRRO BARRO VERMELHO, QUE FALARÁ A RESPEITO DO NÃO INDICIAMENTO DO PRESIDENTE TEMER, BEM COMO AGRADECER AOS SENHORES VEREADORES A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI SOBRE A LIGA DESPORTIVA CIDADE DE MARCO. O ORADOR DISPORÁ DE 05 (CINCO MINUTOS).

**ORDEM DO DIA: 00:80MIN**

CONVIDO A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA A DAR CONHECIMENTO AO PLENÁRIO DAS MATÉRIAS QUE SERÃO DISCUSSTIDAS E VOTADAS.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FOTC AO PROJETO DE LEI Nº 045/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL DO**

**MUNICÍPIO DE MARCO, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA FORMA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (QUORUM DE MAIORIA SIMPLES, PROCESSO NOMINAL E EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO);**

**PARECER FAVORÁVEL A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, DE AUTORIA DOS SENHORES VEREADORES ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO, FRANCISCO ROBÉRIO VASCONCELOS, SOCORRO OSTERNO NEVES E INÁ MARIA MACÊDO OSTERNO, QUE ALTERA OS TEXTOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (QUORUM DE DOIS TERÇOS, PROCESSO NOMINAL E EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO);**

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017. (QUORUM DE DOIS TERÇOS, PROCESSO NOMINAL E EM PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO);**

ESTANDO, AS MATÉRIAS, EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE ASSIM O DESEJAR, PODERÁ MANIFESTAR-SE A RESPEITO DAS MESMAS, DISPONDO, ASSIM, DE 05 (CINCO) MINUTOS, EM UMA ÚNICA VEZ E SEM APARTES, CONFORME ESTABELECE O ART. 145, DO RI.

PASSANDO PARA A DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA, CONVIDO, ASSIM, OS SENHORES VEREADORES, A EMITIREM SEUS VOTOS. PROCLAMAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO.

**OBS.: SE VOCÊ FOR DISCUTIR AS MATÉRIAS, LEIA: NOS TERMOS DO ART. 22, § 2º, PASSO A DIREÇÃO DOS TRABALHOS AO SR. VICE-PRESIDENTE, MOMENTO EM QUE PASSAREI A DISCUTIR AS REFERIDAS MATÉRIAS.**

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA SEREM LIDAS, DISCUTIDAS E VOTADAS, AGRADEÇO A DEUS, PELA SUA PROTEÇÃO, E AO PÚBLICO PRESENTE E AOS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS, POR SUAS PRESENÇAS, E CONVIDO-OS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE NOVEMBRO DE 2017, EM HORÁRIO REGIMENTAL, NO PLENÁRIO GERALDO BASTOS OSTERNO, ASSIM, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.